



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7ª REGIÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº  
14.133, LEI 14.133/21**

Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

**Ref.: Processo Administrativo nº 09/2025** - Dispensa de  
Licitação – Inexigibilidade – Aquisição de 6 inscrições para o 1º  
Congresso Estadual de Profissões Regulamentadas,  
promovido pelo Fórum dos Conselhos RS, a ser realizado nos  
dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2025, na cidade de  
Porto Alegre/RS

**OBJETO:** Aquisição de 6 inscrições para o **1º Congresso Estadual de Profissões Regulamentadas, promovido pelo Fórum dos Conselhos RS, a ser realizado nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS**

**VALOR TOTAL:** O custo total da contratação é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme custos unitários apostos no termo de referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.047 – Inscrições em Cursos

Considerando as informações e documentos do Processo Administrativo nº 04/2025, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento das inscrições ao FORUM DOS CONSELHOS REGIONAIS E ORDENS DAS PROFISSOES REGULAMENTADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FORUM-RS, necessárias para efetivação das inscrições para o **1º Congresso Estadual de Profissões Regulamentadas, promovido pelo Fórum dos Conselhos RS** pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7ª Região.

Encaminha-se ao Departamento Licitação, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 94, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui referida.

CRISTINA MARTINS BASTOS SCHNEIDER

Presidente

CRFa 7



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7ª REGIÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço não continuado de capacitação institucional, consistente no pagamento de seis inscrições para participação no 1º Congresso Estadual do Fórum de Conselhos Regionais e Ordens de Profissões Regulamentadas do RS, promovido pelo Fórum dos Conselhos e Ordens Profissionais do Rio Grande do Sul, a ser realizado em Porto Alegre/RS, entre os dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	UANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição	21172	UNIDADE	6	R\$200,00	R\$ 1.200,00

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) dias úteis contados contados a partir da data de sua assinatura.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A participação das conselheiras e fiscal do CRFa7 no 1º Congresso Estadual do Fórum de Conselhos Regionais e Ordens de Profissões Regulamentadas do RS tem como finalidade promover a capacitação e o aprimoramento da atuação institucional do Conselho, fomentando o intercâmbio de experiências e boas práticas de gestão, governança e fiscalização com outros conselhos profissionais.

2.2. O evento constitui um espaço de integração e fortalecimento do sistema de conselhos, abordando temas de relevância pública e institucional, como transparência, improbidade administrativa, poder de polícia, LGPD, reforma tributária, processos licitatórios, compliance digital, reputação institucional e inteligência artificial aplicada à gestão pública.



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição envolverá seis inscrições presenciais, destinadas às seguintes representantes do CRFa7:

- Cristina Martins Bastos Schneider (Presidente)
- Cristina Pereira Moreira (Vice-Presidente)
- Marcia Cruz Ferreira (Tesoureira e Presidente da COF)
- Tadji Oliveira da Costa (Conselheira Suplente)
- Letícia Ludovico Gonçalves (Conselheira Efetiva)
- Tiago Pereira de Souza (Fiscal)

4.2. A contratada deverá ofertar o serviço conforme o período, programação, organização e demais condições descritas na página oficial do evento:  
<https://conselhoseordensrs.com.br/>

### SUSTENTABILIDADE

4.1. Não se aplica em razão da natureza do serviço, que não gera impacto ambiental.

### SUBCONTRATAÇÃO

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

5. Não haverá exigência de garantia, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 A execução contratual ocorrerá conforme a programação e calendário definidos pela organização do evento.

6.2 A programação oficial, conforme página do evento, prevê a realização de palestras, painéis e oficinas simultâneas, distribuídas nos dois dias, abordando temas de interesse comum aos conselhos profissionais, como:

- Transparência e atuação dos conselhos;
- Improbidade administrativa;
- Poder de polícia administrativa;
- LGPD na gestão dos conselhos;
- Reforma tributária e impacto nas profissões regulamentadas;
- Licitações e compliance digital;
- Inteligência artificial e reputação digital.



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

**6.3 Os representantes do CRFa7 participarão integralmente das atividades previstas, disseminando posteriormente o aprendizado junto aos demais setores do Conselho.**

## 7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, conforme artigos 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação, o cumprimento das obrigações e a efetiva realização do evento.

7.3 O gestor do contrato coordenará a execução, manterá os registros no processo e elaborará relatório conclusivo.

7.4 Caso ocorra descumprimento contratual, caberá ao fiscal reportar imediatamente ao gestor, que adotará as providências cabíveis.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento das inscrições será realizado por Pix ou TED, conforme exigência do site oficial do evento, que não oferece opção de faturamento institucional.

7.2. Diante dessa limitação, será necessário o pagamento antecipado, para garantir a efetivação das inscrições, medida justificada pela natureza específica da contratação.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, por tratar-se de evento exclusivo e organizado por entidade promotora única (Fórum dos Conselhos e Ordens Profissionais do RS).

8.2. A habilitação será verificada com base em consultas aos cadastros oficiais, tais como:

- SICAF;
- CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

8.3. Caso atendidas as condições legais e cadastrais, será formalizada a contratação direta com a entidade promotora.

## 9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme tabela do item 1.1.

## 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7<sup>a</sup> Região.



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### 11. FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal do Município de Porto Alegre/RS, para dirimir eventuais questões oriundas desta contratação.

### CONTATOS

Setor: Tesouraria

Telefone: (51) 3333-1291 e 99185-3280

E-mail: [tesouraria@crefono7.org.br](mailto:tesouraria@crefono7.org.br)/[crefono7@crefono7.or.br](mailto:crefono7@crefono7.or.br)

Responsável Mara Carniel Muniz

### ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mara M".

Mara Carniel Muniz  
Coordenadora Geral  
Membro da Comissão de Licitação

Aprovo,

### Autoridade Competente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cristina S".

Cristina Martins Bastos Schneider  
Presidente